



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 13349 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

Promove Oficial do QOBM, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982 e Decreto nº 54, de 09 de março de 1982 e ainda, em conformidade com o artigo 34, da Lei Complementar nº 192, de 19 de novembro de 1997,

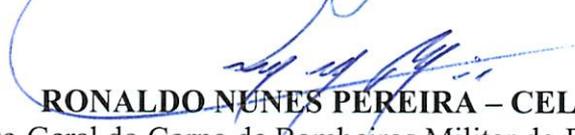
DECRETA:

Art. 1º Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major BM do QOBM, pelo critério de merecimento, a partir de 25 de dezembro de 2007, o **CAP BM RE 0018-9 GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 25 de dezembro de 2007.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2007, 119º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


RONALDO NUNES PEREIRA – CEL BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia